



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



1 **Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Campinas realizada aos vinte**
2 **e seis dias do mês de março de dois mil e quatorze.** Estavam presentes os conselheiros e as
3 conselheiras municipais de saúde, além de convidados, conforme lista de presença anexa,
4 devidamente assinada e que faz parte desta ata. O **Sr. Paulo Tavares Mariante**, Presidente
5 do Conselho Municipal de Saúde, deu início à reunião, às 18h45, dando as boas vindas aos
6 presentes. Em seguida promoveu a leitura da ordem do dia: **1 - Informes; 2 - Ata da reunião**
7 **do dia 26/02/2014; 3 - Saúde Mental; liberação de imóveis em uso pelo Convênio 74/12**
8 **com o SSMF; 4 - A violência da Guarda Municipal contra Trabalhadores da Saúde; 5 -**
9 **Recomposição das Comissões: Atenção Básica; Saúde Mental e convênios; 6 - Relatório de**
10 **Gestão e Prestação de Contas do FMS do 3º Quadrimestre de 2013; 7 - Interlocução com os**
11 **Conselhos Distritais e Locais.** A seguir apresentou a proposta, de alteração na ordem das
12 pautas, encaminhada pela Comissão Executiva, como segue: **1 - Ata da reunião de**
13 **26/02/2014; 2 - Saúde Mental; relação PMC/SMS - Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira;**
14 **3 - Violência da Guarda Municipal contra Trabalhadores da Saúde; 4 - Recomposição das**
15 **Comissões; nome do CMS para compor o Comitê Técnico da Saúde da População Negra; 5 -**
16 **Relatório de Gestão e Prestação de Contas do FMS do 3º Quadrimestre de 2013; 6 -**
17 **Interlocução com os Conselhos Distritais e Locais; 7 - Informe.** Colocada em regime de
18 votação a proposta de alteração da ordem do dia foi aprovada por unanimidade. Passou-se
19 ao item **1 - Ata da reunião de 26/02/2014.** O **Sr. Paulo Mariante** passou ao **Sr. Paulo André**,
20 secretário-executivo do CMS, a condução do processo de votação da ata, o qual perguntou
21 aos integrantes do Conselho de Saúde se havia alguém que gostaria de se manifestar sobre a
22 mesma, enviada com antecedência para análise. Como ninguém se manifestou encaminhou
23 para votação, cujo resultado foi de aprovação por unanimidade da ata da reunião do pleno
24 do Conselho Municipal de Saúde de 26/02/2014. **2 - Saúde Mental; relação PMC/SMS -**
25 **Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira.** A **Sra. Sara**, da área técnica de saúde mental do
26 departamento de saúde, prestou esclarecimentos sobre o ofício, que foi encaminhado ao
27 Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, notificando este serviço a liberar os prédios próprios
28 públicos, onde estão instalados o Centro de Convivência e Cooperação Tear das Artes, o
29 CAPS Integração e o CAPS Antonio da Costa Santos, até o término da vigência do Convênio
30 nº 74/12, previsto para 02/06/2014. Relembrou que desde a prorrogação desse convênio,



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



31 ocorrida em junho de 2013, vem se discutindo a desocupação daqueles espaços, para a
32 implantação de serviços na área da saúde mental, sob gestão direta da Municipalidade.
33 Ressaltou que já está sendo construída a proposta da política de saúde mental, dentro das
34 diretrizes e normas preconizadas pelo Ministério da Saúde, adequada ao novo convênio que
35 será firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Serviço de Saúde Dr. Cândido
36 Ferreira, para além de manter, ampliar o atendimento à saúde mental em Campinas. A **Sra.**
37 **Telma**, superintendente do "Cândido Ferreira", discorreu sobre a história deste serviço, ao
38 longo dos seus 90 (noventa) anos e do tipo de tratamento digno ofertado durante este
39 período aos seus pacientes, diferente de outros serviços da saúde mental, considerados
40 prisionais. Destacou que o marco no atendimento à saúde mental no Município, se deu
41 quando o "Cândido" teve firmado o convênio de co-gestão na aplicação da política pública
42 municipal de saúde mental, não mais basicamente de intersetorialidade, mas de acordo com as
43 diretrizes da Reforma Psiquiátrica. Considerou, ainda, que a questão da insegurança jurídica
44 nesta relação de co-gestão, é a principal a ser tratada, até para firmar um novo convênio
45 com a PMC/SMS. O conselheiro **Sr. Paulo Mariante**, em nome da Comissão da Política de
46 Saúde Mental, do Conselho Municipal de Saúde, iniciou sua intervenção falando do por que
47 foi criada a comissão, qual seja, obter e colher, mais detalhadamente dados sobre: a relação
48 da PMC/SMS com o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, assim como a real política de
49 saúde mental proposta pela atual gestão municipal. Relatou que nas reuniões da comissão,
50 em três oportunidades, cada representante da Administração Municipal apresentou uma
51 posição diferente em relação à lei 6215/90, que trata da parceria de co-gestão com o
52 "Cândido". Um dizendo não reconhecer a lei, outro falando da inconstitucionalidade desta e
53 um terceiro que não se posicionou alegando desconhecimento. Ressaltou que, antes de
54 tudo, é necessário que o Governo Jonas se posicione oficialmente sobre sua posição em
55 relação à lei 6215/90, para que os debates relacionados ao novo convênio com o "Cândido
56 Ferreira", possam seguir, com tranquilidade e responsabilidade. A **Sra. Carol**, falou da falta
57 de psiquiatra nos CAPS, manifestou que os trabalhadores do "Cândido Ferreira" que prestam
58 seus serviços no atendimento à saúde mental, deveriam passar por concurso público para
59 serem municipalizados. Cobrou que a intersetorialidade entre a Assistência Social e a Saúde
60 realmente funcione. Agradeceu às trabalhadoras da Ouvidoria da Saúde pela atenção que



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



61 estão dispensando a ela. O conselheiro **Sr. Luciano Lira** fez um pedido à gestão de que o
62 CECCO Tear das Artes continue como está e leu uma carta da Sra. Darci, na qual ela solicita
63 que a equipe de saúde mental do CS DIC III seja mantida. A **Sra. Terezita** falou da regressão
64 no atendimento dos CAPS, não pela culpa dos funcionários, mas pela falta de psiquiatra e de
65 estrutura adequada. O conselheiro **Sr. Oswaldo** leu parte de um ofício referente à mudança
66 de local do então CAPS Aeroporto (hoje Novo Tempo), encaminhado ao Secretário de Saúde
67 na época, Odair Albano, alertando-o sobre as atitudes que a população da região do Ouro
68 Verde tomaria, se fosse constatada qualquer intenção de desmonte de parte da rede de
69 atenção à saúde. O **Sr. João Batista** pediu que a gestão, principalmente da saúde, exercesse
70 uma atenção mais apurada às necessidades da população da periferia de Campinas. O **Sr.**
71 **Alexandre** manifestou que a população da Região Sul não permitirá a retirada do CAPS
72 Toninho, de onde ele está. A **Sra. Rosana**, representando o Conselho Local do CAPS Sul, leu
73 uma carta daquele conselho para o Conselho Municipal de Saúde, cuja íntegra será anexada
74 à ata original desta reunião, que discorre sobre o histórico daquele serviço e ressalta: "esse
75 lugar é fruto de uma construção coletiva, junto ao Convênio de Co-gestão do SSCF com a
76 SMS, com o Distrito de Saúde Sul e com os moradores e usuários desta região. Ali estamos
77 ao longo desses 10 anos construindo projetos de vida junto aos usuários e familiares dessa
78 imensa região. Afirmamos PROJETOS DE VIDA!". Pela carta, pedem respostas aos seguintes
79 questionamentos: "Em relação ao prédio do CAPS: 1- Porque não planejar um lugar
80 adequado para o CAPS infantil? 2- Porque destruir o que está dando tão certo e foi tão
81 cuidadosamente construído ao longo desses 10 anos? 3- A região sul precisa de mais um
82 CAPS e isso foi planejado, a população espera, porque nos fragilizar com essa notificação
83 para deixar o prédio? Em relação à Rede de Saúde Mental: Porque esse desmonte? A
84 Prefeitura Municipal de Campinas tem outros projetos, outro modelo de cuidado? Vão
85 mesmo destruir o nosso atual modelo de rede?...Vale lembrar que estamos no 26º ano de
86 vida do SUS, que foi planejado para a implementação integral até 40 anos. Estamos indo,
87 somos todos SUS, porque rachar?". A **Sra. Carolina Sombini (Carol)**, psicóloga e
88 coordenadora do CAPSI Espaço Criativo, conclamou a todos os atores envolvidos nas
89 discussões sobre os temas SUS e Saúde Mental, que as fizessem sob a ótica da assistência.
90 Fez um convite à gestão para visitar os serviços de saúde mental e, assim, inteirar-se do tipo



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



91 de atendimento que é realmente oferecido aos usuários. Encaminhou que em qualquer
92 discussão sobre mudança na política de saúde mental ou na estrutura dos serviços, as
93 equipes sejam inclusas. Afirmou, ainda, da necessidade da ampliação do número de CAPS
94 em Campinas. A **Sra. Ana Emília** leu uma "CARTA ABERTA PARA UM MOVIMENTO NACIONAL
95 - RESISTE CAMPINAS, RESISTE REFORMA!", assinada pela Comissão de Trabalhadores
96 Cândido Ferreira, cuja íntegra será anexada à original desta ata, na qual é traçado o histórico
97 da Reforma Psiquiátrica brasileira. A carta destaca que "O convênio de co-gestão firmado
98 entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira (SSCF) em
99 1990, inaugurou o processo de 'desprivatização' de uma instituição total fazendo nascer uma
100 instituição 100% SUS, comprometida com a saúde pública, como direito e com os
101 fundamentos e ideais do SUS, da Reforma Psiquiátrica e da Luta Antimanicomial". Ressalta
102 sobre a tentativa de resistência que os trabalhadores, usuários e familiares vêm efetuando
103 às recentes ações da atual gestão, quais sejam: "- demissão (sem reposição) dos
104 profissionais contratados pelo SSCF alocados na Atenção Básica; - retomada dos prédios
105 públicos que abrigam serviços da Gestão do SSCF (02 CAPS III e 01 Centro de Convivência); -
106 retirada dos Apoiadores de saúde mental contratados pelo SSCF alocados nos distritos; -
107 retirada dos servidores públicos dos serviços de saúde mental sob gestão do SSCF; - não
108 reconhecimento e não pagamento de dívidas de gestões anteriores da prefeitura com o
109 SSCF, culminando num endividamento em 'efeito bola de neve', o que compromete a
110 renovação do convênio de co-gestão prorrogado até maio de 2014; - não reconhecimento e
111 cumprimento do convênio de co-gestão, regido por lei municipal, que dispõe sobre a co-
112 responsabilidade e gestão coletiva e democrática dos serviços. A **Sra. Lucenir**, apresentou
113 um pedido (via carta por ela lida, cuja íntegra será anexada à original da presente ata, na
114 qual relata um pouco da sua história de internação em manicômio até a sua inserção no
115 CAPS SUL), em seu nome e de todos os usuários do CAPS SUL, onde diz: "Estou a 12 anos no
116 CAPS Toninho e gostaria de pedir, por favor, não nos tire daqui." A **Sra. Cláudia** fez um relato
117 da sua vida e como foi importante ser acolhida pelo serviço de saúde mental e também
118 pediu que o CAPS SUL fosse mantido do jeito que está. O **Sr. Almir** usou da palavra para
119 questionar a gestão sobre o que vai acontecer com os trabalhadores do CECCO Tear das
120 Artes, que em sua grande maioria são vinculados ao "Cândido". Informou que três servidores



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



121 públicos municipais estão em processo de remanejamento para o Tear: um administrativo,
122 um técnico de enfermagem e um servente, faltando portanto ainda a substituição de
123 músico, psicólogo, terapeuta ocupacional, arte-educador e monitor. Concluiu perguntando:
124 A prefeitura garantirá a reposição de recursos humanos qualificados e assistência adequada
125 para a população, que tem direito a rede de saúde mental com qualidade? A **Sra. Silvia**, mãe
126 de um usuário do CAPS SUL, relatou que seu filho chegou a ficar internado no Hospital
127 Tibiriçá, onde nunca teve o apoio atualmente recebido no CAPS SUL. Mostrou-se bastante
128 indignada com a possibilidade da retirada do CAPS daquela região e afirmou que a
129 população da região não permitirá tal mudança. O conselheiro **Sr. Ed Carlos** considerou
130 bastantes vagas as respostas dadas pela Secretaria de Saúde aos questionamentos
131 encaminhados na reunião do dia 18/03/2014, com a executiva do CMS, particularmente no
132 que se refere a recursos na atenção primária e para a criação de novos CAPS. Solicitou um
133 cronograma da implantação destes. Pediu ainda esclarecimentos sobre a extinção dos 32
134 leitos no SSCF, que possivelmente deverão ser recompostos nos hospitais gerais. Em relação
135 à saída dos trabalhadores da PMC dos serviços geridos pelo "Cândido", questionou por que
136 não está sendo aplicada a mesma regra aos trabalhadores do CHOV. Concluiu encaminhando
137 que não haja a mudança proposta pela gestão em relação aos CAPS Toninho e Integração,
138 assim como, ao CECCO Tear das Artes. A conselheira **Sra. Yara**, integrante do MOPS, fez um
139 breve relato da sua militância na área da saúde desde a década de 70 e que vivenciou,
140 portanto, toda a história do "Cândido". Salientou do acompanhamento que o Movimento
141 Popular de Saúde tem dado às tentativas de desmonte da rede básica municipal de atenção
142 à saúde (que já foi modelo para o Brasil). Expressou o seu sentimento de "perda de alguma
143 coisa" e que não voltou ao CMS para perder nada e sim para somar ao que já foi conquistado
144 na construção e no fortalecimento do SUS. Solicitou ao Sr. Secretário Dr. Cármino que não
145 coloque em primeiro plano a questão dos prédios, em detrimento da assistência. A **Sra.**
146 **Berenice**, monitora do CECCO Tear das Artes, leu uma CARTA ABERTA À POPULAÇÃO DE
147 CAMPINAS - Respeito à Vida dos Trabalhadores e Usuários da Saúde Mental, cuja íntegra
148 será anexada à original da presente ata, na qual consta a afirmação: "Temos visto todos os
149 dias uma piora gradual nos serviços públicos de saúde de Campinas. Agora, a saúde mental
150 de Campinas está em uma grave crise". Particularmente, em relação ao Centro de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



151 Convivência Tear das Artes, é colocada uma situação considerada bastante particular, "pois a
152 Secretaria não pede apenas o prédio, como é o caso de outros dois Serviços no Município. A
153 intenção é retomar o Serviço para gerência da Secretaria Municipal de Saúde, ou seja, este
154 seria o único Serviço, que deixaria de ser gestão do Cândido e passaria para gestão da
155 Prefeitura. Esta decisão implica a saída de 8 profissionais do Serviço; praticamente toda sua
156 equipe que hoje é composta por Psicóloga, Terapeuta Ocupacional, Músico, Monitor de
157 Artes e Artista Plástico, além da própria Gestão. Isto, com certeza, acarretará grande
158 prejuízo para todos os projetos que foram construídos ao longo dos 12 anos de história,
159 incluindo a parceria estabelecida com a Casa de Cultura Andorinhas". Assinam a carta o
160 Coletivo de Usuários de Trabalhadores da rede de saúde do Distrito de Saúde Sudoeste e os
161 Conselhos Locais das Unidades de Saúde do Distrito de Saúde Sudoeste. O **Presidente do**
162 **CMS Sr. Paulo Mariante**, diante de um questionamento do Sr. Secretário de Saúde Dr.
163 Cármino a respeito de determinado conteúdo das falas com sentido mais agressivo,
164 ponderou que embora algumas intervenções mais exaltadas, entendia que elas não
165 significavam uma ameaça no sentido físico ou pessoal ao Sr. Secretário ou qualquer pessoa
166 da gestão. Considerou que havia, sim, um sentido crítico, até pela circunstância da reunião.
167 A **Sra. Sara**, pela gestão, respondeu e esclareceu aos diversos questionamentos e pedidos de
168 esclarecimento. Começou sua intervenção reafirmando que esta gestão não está mudando o
169 modelo de atenção à saúde mental em nosso Município, muito pelo contrário, pois o
170 objetivo é ampliar a rede territorial. Sobre a questão levantada pelo conselheiro Ed Carlos a
171 respeito dos trabalhadores, esclareceu que foi o possível de ser negociado a partir do TAC
172 assinado e foi considerado o protocolo, encaminhado pelos próprios servidores, que
173 solicitava esclarecimentos sobre a situação funcional e perda de benefícios se houvesse a
174 cessão destes ao SSCF. Colocou da aposta que a área técnica de saúde mental faz nos
175 equipamentos territoriais e que a discussão sobre os leitos está sendo debatida há muito
176 tempo, sempre com o objetivo de diminuir os leitos do "Cândido", mas garantindo os leitos
177 de retaguarda em hospital geral, pois o paciente de saúde mental deve ser considerado um
178 paciente de saúde integral. Em relação ao Tear das Artes falou da necessidade de que o
179 Município retome serviços da área da saúde mental, reparando o que para a gestão da SMS
180 foi erro: a entrega de cinco serviços ao Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira. Fez uma



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



181 proposta de encaminhamento que seja feita uma reunião ampliada da câmara técnica da
182 saúde mental, para esclarecer melhor as dúvidas que ainda possam permanecer. A **Sra.**
183 **Telma**, pelo SSCF, esclareceu que o "Cândido" nunca foi contrário à ampliação de serviços de
184 saúde mental e nem discorda da retomada de outros para serem geridos pela PMC.
185 Demonstrou preocupação com as diretrizes e propostas apresentadas pela gestão
186 recentemente, particularmente em relação aos prédios e aos servidores estatutários e
187 solicitou à SMS que as formalize o mais breve possível para que o "Cândido" possa
188 apresentar o Plano de Trabalho referente ao novo convênio. O **Sr. Paulo Mariante**, pela
189 comissão de saúde mental, apresentou uma proposta de Resolução, cuja íntegra será
190 anexada à original desta ata, considerando as novas propostas da SMS e o impasse com a
191 atual gestão em relação à Lei 6.215 de 1990; à co-gestão dela decorrente e as incertezas na
192 renovação do convênio com o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira. Em seguida e
193 atendendo a uma solicitação do Sr. Secretário de Saúde Dr. Cármino, encaminhou que se
194 abrisse um tempo de três minutos para uma manifestação contrária e outra de defesa da
195 resolução. O **Dr. Cármino**, após falar sobre sua trajetória de militância em defesa do SUS,
196 manifestou da necessidade de um debate maior, para que se aprovasse a resolução, onde
197 fossem discutidos temas como: o risco que o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira corre de
198 ser qualificado como instituição inidônea, por má gestão referente às questões relacionadas
199 ao Convênio com o PSF; da necessidade da análise do Plano de Trabalho; situação jurídica do
200 "Cândido" que é uma entidade privada; filantrópica; sem fins lucrativos e de utilidade
201 pública, e não um ente público, pois não promove concurso para contratação de
202 trabalhadores, não faz licitação, dentre outros. Reafirmou que a gestão da SMS está
203 tratando a saúde mental com muito cuidado e que a sugestão é a de trabalhar pela
204 renovação do convênio, da saúde mental, com Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira. O Sr.
205 André, diretor financeiro do SSCF, solicitou a palavra para rebater, as acusações, segundo
206 ele, graves e levianas em relação à má gestão do "Cândido", proferidas pelo Sr. Secretário
207 Municipal de Saúde, argumentando que o SSCF teve nos últimos 11 (onze) anos, 11 (onze)
208 auditorias que concluíram pela lisura na forma de gestão daquele Serviço. O conselheiro **Sr.**
209 **Paulo Mariante**, em defesa da resolução, ressaltou que em duas reuniões da executiva a
210 proposta de trazer para discussão no pleno do CMS a política de saúde mental e a relação



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



211 PMC/SMS com o SSCF, foi debatida e deliberada. Informou, ainda, que dois ofícios foram
212 encaminhados pela secretaria executiva do CMS, um endereçado ao Gabinete do Prefeito e
213 outro ao Gabinete da Saúde, com indicação de prazo para resposta. A Secretaria de Saúde
214 respondeu, o Sr. Prefeito ainda não. Ressaltou que a resolução fala do aguardo, pelo
215 Conselho de Saúde, desta resposta sobre a posição em relação à Lei 6215 de 1990 e que, se
216 for o caso, buscar a justiça para que esta seja cumprida. O Presidente do CMS, **Sr. Paulo**
217 **Mariante**, devido à lotação do Salão Vermelho e atendendo a solicitação do conselheiro **Sr.**
218 **Manuel**, encaminhou que a votação fosse nominal, passando a condução do processo a
219 mim, **Paulo André**, que expliquei aos conselheiros e às conselheiras: aqueles que fossem
220 favoráveis a aprovação da resolução se manifestassem dizendo SIM; os contrários NÃO e os
221 demais abstenção. Manifestaram-se pelo SIM: Paulo Tavares Mariante, Luciano Marques
222 Lira, José Felipe Ribeiro, Francisco José Navarrete, Roberto Gil, Yara de Oliveira Corrêa,
223 Maria da Graça Silva Xavier, Gerardo Melo, Vania Lando Carvalho, Pedro Giacomello, Manuel
224 Silverio Teodoro, Joana Julia de Rezende Tripolini, José Domingos da Silva Santos, Vagner
225 Emilio Beli, Evanira Aparecida Marcilio, Juliana Turno da Silva, Roberto Mardem Soares Faria,
226 Marta Regina Coelho Rabello de Lima, Roseli Araujo Silva Gomes, Ana Marcia Moreira
227 Donnabella, Ellen Machado Rodrigues, Paulo Cesar Centoducatte, Ed Carlos Correia de Faria,
228 Maria Filomena Jorge Branco Vilela, Paulo Martins, Arthur Ragusa Guimarães, Maria Faria,
229 Mario Macedo Netto, Jair dos Santos e Cleusa Ogera Caires. Votaram NÃO: Cármino Antonio
230 de Souza, Marcos Eurípedes Pimenta, Marcos Roberto Ferreira, Reinaldo Antonio Oliveira e
231 Gabriela Marchiori Carmo Azzolin. Votou pela ABSTENÇÃO: Lizandra Aparecida da Rocha.
232 Portanto a Resolução que trata do impasse com a atual gestão em relação à Lei 6.215 de
233 1990; à co-gestão dela decorrente e as incertezas na renovação do convênio com o Serviço
234 de Saúde Dr. Cândido Ferreira, foi aprovada com 30 (trinta) votos favoráveis, 5 (cinco)
235 contrários e 1 (uma) abstenção. **3 - Violência da Guarda Municipal contra Trabalhadores da**
236 **Saúde;** O conselheiro e Presidente do CM **Sr. Paulo Mariante** fez um breve relato sobre a
237 violência praticada pela Guarda Municipal contra um trabalhador da saúde, Sr. Tiago, que
238 presta serviços no Consultório de Rua. Colocou ao pleno do CMS se estava de acordo com o
239 encaminhamento dado pela Comissão Executiva para esta pauta, que foi: após ouvir o
240 trabalhador, o pleno avaliaria uma moção de repúdio ao ato praticado pela Guarda



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



241 Municipal. Aceito o encaminhamento convidou o trabalhador a se manifestar sobre o fato. O
242 **Sr. Tiago** relatou que estava trabalhando, abordando um usuário na região do Terminal
243 Central, quando diante de uma ação da Guarda perguntou qual era a lei que impedia o
244 querer de uma pessoa em permanecer na praça, quando foi agredido. Demonstrou
245 preocupação com a crescente violência cometida pela Guarda Municipal, assim como pela
246 Polícia Militar. Diante do esgotamento do tempo regimental da reunião, de 2 (duas) horas, o
247 **Sr. Paulo Mariante**, propôs a prorrogação regimental de 30 minutos, para que se tentasse
248 avançar um pouco mais na pauta, o que foi aprovado pela maioria, com 4 (quatro)
249 abstenções. Em seguida propôs que se inicie, a partir do Conselho de Saúde e da Secretaria
250 Municipal de Saúde, junto com a Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de
251 Cooperação e Segurança, um processo de discussão e debate sobre a maneira como se
252 trabalha com a população em situação de rua, para eliminar qualquer ato de violência.
253 Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Após, passou para a leitura
254 da MOÇÃO SOBRE A VIOLÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL, cuja íntegra será anexada à
255 original desta ata e publicada no Diário Oficial do Município. Encaminhada à votação a
256 Moção foi aprovada pela maioria, com 6 (seis) abstenções. Como faltavam apenas 20
257 minutos para o término do horário, já prorrogado, da reunião e diante de que o próximo
258 item da pauta, referente ao Relatório Quadrimestral de Gestão e a Prestação de Contas do
259 3º quadrimestre de 2013, não seria possível ser apresentado, esclarecido e votado, neste
260 tempo, foi decidido que este item será o primeiro a ser tratado na próxima reunião
261 extraordinária marcada para o próximo dia 09 de abril de 2014. Sem mais nada a tratar o Sr.
262 Paulo Mariante agradeceu a presença de todos e todas, dando por encerrada a reunião.
263 Sendo esta ata elaborada, redigida e assinada por mim, Paulo André Sawazki.

264